



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.205, DE 30 DE JULHO DE 2013

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2743/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, SR. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o item I e IX do Capítulo I – Da Estrutura Administrativa, do art. 1º da Lei Municipal nº 2743/2010, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I
Da Estrutura Administrativa

Art. 1º (...)

VI - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Diretoria de Assistência Social:
 - 1.1. Gerência de Proteção à Criança e ao Adolescente;
 - ~~1.2. Gerência de Proteção ao Idoso. (revogado)~~
2. Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social:
 - 2.1. Supervisão de Desenvolvimento Social.

IX - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Diretoria de Suprimentos:
 - ~~1.1. Gerência de Licitação; (revogado)~~
 - 1.4. Gerência Administrativa I;
 - 1.5. Gerência Administrativa II;
 - 1.6. Gerência Administrativa III;
 - 1.7. Gerência Administrativa IV;
 - 1.8. Gerência Administrativa V;
 - 1.9. Gerência Administrativa VI;
 - 1.10. Gerência Administrativa VII;
 - ~~1.11. Gerência Administrativa VIII;~~
 - ~~1.12. Gerência Administrativa IX; (revogado)~~
3. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo Geral;
6. Coordenadoria Administrativa I;
7. Coordenadoria Administrativo II;
8. Coordenadoria III;
9. Coordenadoria IV.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º Altera o art. 16 da Lei Municipal nº 2743/2010, que passa ter a seguinte redação.

Art. 16 (...).

- I - um (01) cargo de Gerente de Oficina;*
II - um (01) cargo de Gerente de Almoxarifado de Manutenção de Veículos;
(revogado)
III - um (01) cargo de Gerente Administrativa I;
IV - um (01) cargo de Gerente de Limpeza Urbana;
V - um (01) cargo de Gerente de Suporte Administrativo;
VI - um (01) cargo de Gerente de Vigilância Sanitária;
VII - um (01) cargo de Gerente do Centro de Reabilitação;
VIII - um (01) cargo de Gerente Epidemiológico;
IX - um (01) cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital
Municipal;
X - um (01) cargo de Gerente da Assistência Médica do Hospital Municipal;
XI - um (01) cargo de Gerente de Proteção à Criança e Adolescente;
XII - um (01) cargo de Gerente de Proteção ao Idoso; (revogado)
XIII - um (01) cargo de Gerente Administrativa II;
XIV - um (01) cargo de Gerente Administrativa III;
XV - um (01) cargo de Gerente Administrativa IV;
XVI - um (01) cargo de Gerente de Esporte e Lazer;
XVII - um (01) cargo de Gerente Administrativa V;
XVIII - um (01) cargo de Gerente de Licitação; (revogado)
XIX - um (01) cargo de Gerente Administrativa VI;
XX - um (01) cargo de Gerente Administrativo VII;
XXI - um (01) cargo de Gerente Administrativa VIII;
XXII - um (01) cargo de Gerente Administrativa IX; (revogado)
XXIII - um (01) cargo de Gerente de administrativo do Gabinete;
XXIV - um (01) cargo de Gerente de Cerimonial.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 30 de julho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Assessoria Jurídica
--